

Retificação do Edital da Concorrência Pública nº001/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna se público a Retificação do Edital da Concorrência Pública nº001/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONGÊNERES NO PLANEJAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO DE CALDAS NOVAS-GO:**

Onde se lê:

Item 8.4. b) (...) O atestado deverá estar em nome da empresa Licitante e do profissional indicado para conduzir os serviços ora licitados. Esse profissional deverá fazer parte do quadro técnico permanente da empresa Licitante, comprovada essa situação pela apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho, ou do contrato social, caso o profissional seja sócio-proprietário da empresa, ou ainda pela apresentação de contrato de prestação de serviço, firmado na forma da legislação em vigor;

Leia –se:

b) (...) O atestado deverá estar em nome do profissional indicado para conduzir os serviços ora licitados. Esse profissional deverá fazer parte do quadro técnico permanente da empresa Licitante, comprovada essa situação pela apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho, ou do contrato social, caso o profissional seja sócio-proprietário da empresa, ou ainda pela apresentação de contrato de prestação de serviço, firmado na forma da legislação em vigor;

Onde se lê:

Item 9.2. a) (...) Objetiva comprovar a experiência da Licitante na execução de serviços de características e portes compatíveis com os do objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas, em nome da empresa Licitante ou profissional indicado para conduzir os trabalhos objeto deste edital, acompanhados de respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT's), fornecidas pelo CREA.

Leia –se:

Item 9.2. a) (...) Objetiva comprovar a experiência da Licitante na execução de serviços de características e portes compatíveis com os do objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas, em nome do profissional indicado para conduzir os trabalhos objeto deste edital, acompanhados de respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT's), fornecidas pelo CREA.

Onde se lê:

Item 9.2. b) (...) Objetiva comprovar a experiência anterior da Licitante na elaboração de planejamento e projeto de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa Licitante ou profissional indicado para conduzir os serviços objeto desta concorrência, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico (CAT's) fornecidas pelo CREA.

Leia –se:

Item 9.2. b) (...) Objetiva comprovar a experiência anterior da Licitante na elaboração de planejamento e projeto de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional indicado para conduzir os serviços objeto desta concorrência, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico (CAT's) fornecidas pelo CREA.

Onde se lê:

Item 11.2.2.1 (...) Será atribuída nota de 12,5 (doze vírgula cinco) pontos para cada trabalho já realizado pela Licitante, comprovado por meio de atestado(s) e respectiva(s) CAT(s) em nome da Licitante e do profissional indicado para conduzir os serviços em questão, caracterizando a adequada realização de serviços de operação e manutenção completa de sistemas públicos de água e de esgotos similares aos de Caldas Novas.

Leia –se:

Item 11.2.2.1 (...) Será atribuída nota de 12,5 (doze vírgula cinco) pontos para cada trabalho já realizado pela pelo responsável técnico da empresa Licitante, comprovado por meio de atestado(s) e respectiva(s) CAT(s) em nome do profissional indicado para conduzir os serviços em questão, caracterizando a adequada realização de serviços de operação e manutenção completa de sistemas públicos de água e de esgotos similares aos de Caldas Novas.

Onde se lê:

Item 11.2.2.2 (...) Será atribuída nota parcial de 5,0 (cinco) pontos a cada trabalho, comprovado por atestado(s) em nome explícito da Licitante e cujo responsável técnico tenha sido o profissional indicado para conduzir os serviços ora licitados, referente à elaboração de planejamento e de projeto de sistema público de água ou de esgoto, de complexidade igual ou superior ao caso de Caldas Novas.

Leia – se:

Item 11.2.2.2 (...)Será atribuída nota parcial de 5,0 (cinco) pontos a cada trabalho, comprovado por atestado(s) em nome do responsável técnico indicado para conduzir os serviços ora licitados, referente à elaboração de planejamento e de projeto de sistema público de água ou de esgoto, de complexidade igual ou superior ao caso de Caldas Novas.

Exclui – se:

Alínea “C” do item 8.3 do Edital

Inclui – se:

Item 18 – DA GARANTIA

Caldas Novas, Goiás, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.


BRUNA RITA FERNANDES CALAÇA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 965/2018